

ATO TRT SGP N.º 299, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga o item I do ATO TRT SGP N.º 293/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

considerando a realização da "Oficina de Teletrabalho 2019", a ser promovida pela Escola Judicial no dia 19.09.2019, e a obrigatoriedade de participação daqueles gestores que contam em suas lotações com servidores em regime de teletrabalho,

RESOLVE:

REVOGAR o item I do ATO TRT SGP N.º 293/2019, tendo em vista a necessidade de participação da Juíza Margarida Alves de Araújo Silva na Oficina de Teletrabalho 2019.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT e DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

